



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

GEISE NASCIMENTO SOUSA

Chefe de Gabinete

ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA

Procuradora Geral

BENEDITO SILVA DO ROSARIO

Controlador Interno

SECRETÁRIADO

MELISSA DENIUR DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ALAN SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

MANOEL OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS

Vice-Presidente

RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS

1º Secretário

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vereador

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Vereador

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

CPL.....1,2

Publicidade..... 3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 001/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.990.003/2021 - PMC

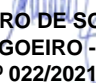
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - PMC.**

A Prefeitura Municipal de Calçoene – PMC torna público a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Limpeza em favor da empresa **EDIR LIMA CORREA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.363/0001-73, no valor global de R\$ 17.003,00 (dezessete mil e três reais).

O presente processo está em consonância com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e nos termos do Parecer Jurídico reconhecido e ratificado pela autoridade competente acostado aos autos, exigência prevista no artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Calçoene (AP), 09 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
PREGOEIRO - PMC
Decreto nº 022/2021-GAB/PMC

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração que o preço está compatível com mercado local, aprovo a realização da despesa independente de licitação e ratifico o referido termo de dispensa.


REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.990.004/2021 - PMC


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - PMC.

A Prefeitura Municipal de Calçoene – PMC torna público a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Expediente em favor da empresa **EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.599.817/0001-30, no valor global de R\$ 17.519,50 (dezesete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

O presente processo está em consonância com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e nos termos do Parecer Jurídico reconhecido e ratificado pela autoridade competente acostado aos autos, exigência prevista no artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Calçoene (AP), 09 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
PREGOEIRO - PMC
Decreto nº 022/2021-GAB/PMC

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração que o preço está compatível com mercado local, aprovo a realização da despesa independente de licitação e ratifico o referido termo de dispensa.


REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene



www.calcoene.portal.ap.gov.br



www.calcoene.portal.ap.gov.br



CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene

The infographic features a central illustration of a person wearing a blue face mask and a yellow long-sleeved shirt, coughing into their elbow. Above the person are three wavy lines representing steam or breath. The background is a mix of light grey, green, and yellow. The text is presented in white and yellow boxes on a dark blue background.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.